



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 42/76 -

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta..

Art. 1º = Fica denominado PRAÇA BENEDITO MANOEL FERREIRA, o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no distrito de Cachoeira do Campo, compreendido entre as propriedades de Geraldino Xavier e do Espólio do homena geado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na - data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 1976

APROVADO em unanimidade discussão
Por 14 de 14 de 1976
Sala das Sessões, Montanari Presidente

José Feliciano Rodrigues
JOSÉ FELICIANO RODRIGUES
VEREADOR.

APROVADO em separada discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 11 de 1976
Presidente José Feliciano



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

PARECER

A Comissão de Legislação e Justiça, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 42/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, de autoria do Vereador José Feliciano Rodrigues.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 1976.

FERNANDO CELSO GONÇALVES - MEMBRO

AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - MEMBRO

ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.

APROVADO em 1ª reunião discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 14 de Junho de 19 76
Amorim Presidente

APROVADO em 1ª reunião discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 14 de Junho de 19 76
José Feliciano Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

PARECER

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 42/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, de autoria do Vereador José Feliciano Rodrigues, prestando assim, uma homenagem ao illustre ouropretano, ex-vereador Benedito Manoel Ferreira, que durante várias legislaturas, lutou pelo engrandecimento desta Casa.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 1976.

Francisco da Silva Araujo

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - RELATOR.

Jose Teixeira de Carvalho

JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO.

Silvio Felipe Dias

SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO;

Vicente Quirino Fortes

VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

Leoncio Bartolomeu Guimaraes

LEÔNICIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em *Primeira* discussão
Por *unanimidade*
Sala das Sessões, *14 de Junho* de 19 *76*
 Presidente

APROVADO em *Segunda* discussão
Por *unanimidade*
Sala das Sessões, *21 de Junho* de 19 *76*
 Presidente



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Após examinarmos o Projeto de Lei nº 42/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, somos de parecer que se lhe dê como final, a sua redação original.

Sala das Comissões, em 28/06/1976.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - RELATOR

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

APROVADO em *Sinal* discussão
Por *Unanimidade*
Sala das Sessões, *28* de *Junho* de 19*76*
Presidente *João José*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/76 -

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA BENEDITO MANOEL FERREIRA, o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no distrito de Cachoeira do Campo, compreendido entre as propriedades de Geraldino Xavier e do Espólio do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

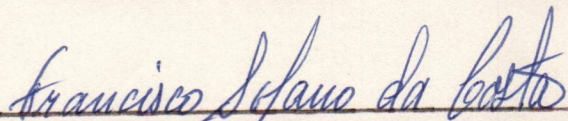
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos aos
28 de junho de 1976.



JOSÉ JORGE - PRESIDENTE.

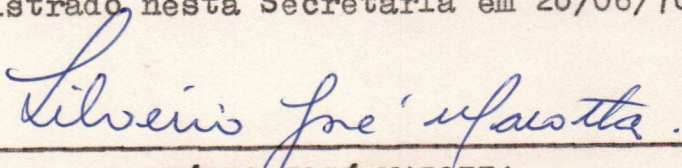


EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE.



FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 28/06/76.



SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 39/76

Dá denominação a logradouro público no Distrito de Cachoeira do Campo.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA BENEDITO MANDEL FERREIRA, o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no Distrito de Cachoeira do Campo, compreendido entre as propriedades de Geraldino Xavier e do Espólio do honrado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vendo, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 01 de julho de 1976.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

Josias Eustáquio Avellar

Josias Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Miguel Arcajo Santiago

Miguel Arcajo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Rômulo Soares Fonseca

Rômulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Joaquim Claudino Filho

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 38/76).

pl/ Liza Martins de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.